



PORTARIA Nº. 198/2026

Designa servidor como Fiscal de Convênio.

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO Termo de Convênio a ser celebrado com a Secretaria do Estado de Turismo – SETUR, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – DESIGNA, a partir desta data, a servidora **Rejane Seitenfuss Gehlen**, Matrícula 3.492-4 para que fique responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de maio de 2026.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler
Secretária da Fazenda**